



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

terça-feira, 24 de abril de 2018

Ano VI - Edição nº 00905 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F02A874132D918A2CC6C4F45A7A2FE00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018.
- NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.
- EDITAL Nº 02/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

Às nove horas do dia vinte e quatro de abril de 2018 (dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Centro - Macaúbas - Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, juntamente com a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 0017/2018, de 16 de fevereiro de 2018, e do Sr. Antonio Vitor Santos Silva, responsável pelo setor de Engenharia, incumbidos de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇO nº 005/2018 de 05 de abril de 2018, critério de julgamento: menor preço GLOBAL; regime de empreitada por preço global, objeto: serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em ruas da sede deste município, nos termos do contrato de repasse nº 828391/2016/MCIDADES/CAIXA. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguinte proponentes:

- 1 – **ROTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.368.321/0001-71, representada através da Sr.^a Aline Nunes de Oliveira, portador do CPF sob nº 059.694.875-11, representante através de procuração;
- 2 – **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.663.580/0001-22, representada através do Sr. Eldio Martins de Souza Júnior, portador do CPF sob nº 987.549.045-87, representante através de procuração;
- 3 – **VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.198.370/0001-18, representada através do Sr. Guto Gralha Bispo, portador do CPF sob nº 006.549.465-23, representante e sócio administrador.

Após o regular credenciamento dos representantes das empresas referidas anteriormente, foi dada a palavra para questionamento onde foi pedido vista pelo licitante CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA no contrato social apresentado pela licitante VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA, a comissão então fez consulta e impressão no site da JUCEB do contrato social das empresas VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. Em sequência, foram solicitados envelopes de proposta de preço, envelope de habilitação e as declarações exigidas conforme o edital; momento este em que a licitante CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA **não** apresentou as declarações exigidas nos itens 10.1.2.1, declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo anexo a este edital; e 10.1.2.2. Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME. Considerando os termos do Edital, itens 10.1.2.1.1 e 10.2 do Edital, a Presidente da CPL DESCLASSIFICOU a participação CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. Em continuidade, como previsto no Edital foram feitas consultas na internet nos sites do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, os quais não constaram nenhuma irregularidade em seus registros das empresas e nem dos sócio majoritário, para fins de comprovação a comissão fez a impressão das documentos das referidas consultas. Logo, os documentos imprimidos durante a sessão, os envelopes e as declarações foram

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



rúbricados pelos presentes. Após as assinaturas, a Presidente deu início na abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes ROTA EMPREENDIMENTOS LTDA e VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA que após foram analisados/rúbricados pelos presentes. Em sequência foi dada a palavra aos licitantes, momento este em que o representante da empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA questiona a documentação de habilitação da licitante VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA a) certidão de regularidade profissional referente ao Sr. Edjalma (contador) está vencida; b) certidão da JUBEB emitida em 13/07/2017, os demais licitantes nada questionaram. Em continuidade, os membros da CPL, em conjunto com o setor técnico de engenharia e jurídico, apreciaram os documentos de habilitação acima referidos, sendo constatada a necessidade de abertura de diligência para esclarecimento/complementação da instrução relativo ao único atestado de capacidade apresentado pela empresa ROTA EMPREENDIMENTOS LTDA que noticia a execução de serviços que demonstram a capacidade técnica operacional da empresa licitante em serviço semelhante e com quantitativo mínimo exigido, nos termos do item 7.2.3.2.1 do Edital, contudo sem a indicação do número do contrato firmado com a Prefeitura de São Félix do Coribe e sem a indicação do cargo que ocupa a pessoa que assinou o referido documento, Sr. Danilo Brito de Araújo, possuindo apenas um selo de autenticação datado de 19/04/2018. Desta forma a Presidente da CPL declarou a abertura de diligência e solicitou à representante da licitante ROTA EMPREENDIMENTOS LTDA que apresentasse o correspondente contrato firmado com a Prefeitura Municipal de São Félix em cópia autenticada ou em via original, nos termos do item 22.8 do Edital, sob pena de inabilitação; e declarou a presente sessão de julgamento SUSPENSA, remarcando a sua CONTINUIDADE para o dia 26 de abril de 2018, às 14:30h, neste mesmo local, onde serão retomados os trabalhos e será finalizado o prazo de apresentação do referido documento requisitado à licitante Rota Empreendimentos Ltda. Não havendo nenhuma manifestação contrária, a Presidente da CPL declarou a presente sessão encerradas às 13:15h, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Presidente da Comissão de Licitações

Argilandes Azevedo Costa
Membro da CPL

Elisângela Araújo de Carvalho
Membro da CPL

Proponentes:

ROTA EMPREENDIMENTOS LTDA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA

Antonio Vitor Santos Silva
Responsável pelo setor de Engenharia

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



NOTIFICAÇÃO / CONVOCAÇÃO

Referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018-PP** - Serviços de locação de máquina pesada, tipo motoniveladora, potência líquida mínima de 125 hp, com operador e todas despesas inclusas; prazo de execução estimada de 06 meses.

Considerando as decisões emitidas na sessão de julgamento ocorrida no dia 19 de abril de 2018; a publicação da correspondente ata no Diário Oficial do Município na edição do dia 19 de abril de 2018; a inexistência de recursos administrativos, venho **CONVOCAR** o licitante vencedor **4M MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.363.197/0001-99, fundamentado nos itens 12.1 e seguintes do Edital, **para APRESENTAÇÃO DO MÁQUINÁRIO, para fins de VISTORIA PRÉVIA**, atendendo aos termos de qualificação técnica exigida, no **prazo MÁXIMO e improrrogável de até 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da publicação deste expediente no Diário Oficial do Município.

Registra-se que a referida VISTORIA será efetivada pelo Fiscal designado pela Prefeitura Municipal e ocorrerá na Garagem Central da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Manoel Messias de Figueiredo, Alto Aloysio Brandão, Macaúbas - Bahia, no horário de expediente (segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00h); que a NÃO apresentação ou a sua apresentação irregular/intempestiva implicará na SANÇÃO de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) do valor total que o licitante foi declarado vencedor, sem o prejuízos das demais sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666.

Macaúbas, 24 de abril de 2018.

Noelma Bastos Ferreira Novais

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



NOTIFICAÇÃO / CONVOCAÇÃO

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2018-PP - Serviços de varrição nos logradouros públicos, bem como a coleta e transporte de resíduos sólidos em toda zona urbana deste município.

Considerando as decisões emitidas na sessão de julgamento ocorrida no dia 16 de abril de 2018; a publicação da correspondente ata no Diário Oficial do Município na edição do dia 16 de abril de 2018; a inexistência de recursos administrativos, venho **CONVOCAR** o licitante vencedor **L&M SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.009.524/0001-92, fundamentado nos itens 12.1 e seguintes do Edital, **para APRESENTAÇÃO** dos veículos (dois caminhões compactadores com as seguintes especificações mínimas: Veículos tipo caminhão, com coleto compactador de lixo de capacidade de carga máxima de no mínimo 8 toneladas, capacidade volumétrica máxima de no mínimo 15 m³, com no máximo 6 (seis) anos de uso, motor à diesel turbo, no mínimo 185 cavalos, com 4 cilindros em linha e no mínimo 4.800 cilindradas por cm³, carregamento traseiro, placa de compactação e sistema de sinalização.), os motoristas e os correspondentes documentos relacionados, **para fins de VISTORIA PRÉVIA**, atendendo aos termos de qualificação técnica exigida, no **prazo MÁXIMO e improrrogável de até 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da publicação deste expediente no Diário Oficial do Município.

Registra-se que a referida VISTORIA será efetivada pelo Fiscal designado pela Prefeitura Municipal e ocorrerá na Garagem Central da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Manoel Messias de Figueiredo, Alto Aloysio Brandão, Macaúbas - Bahia, no horário de expediente (segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00h); que a NÃO apresentação ou a sua apresentação irregular/intempestiva implicará na SANÇÃO de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) do valor total que o licitante foi declarado vencedor, sem o prejuízos das demais sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666.

Macaúbas, 24 de abril de 2018.

Noelma Bastos Ferreira Novais

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018

Considerando o disposto no termo de adjudicação efetivado pela Comissão Permanente de Licitação constante nestes autos, venho proceder a **HOMOLOGAÇÃO** deste procedimento de licitação, **Tomada de Preços n° 003/2018**, que tem como objeto serviços de RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em ruas da sede e de povoados deste município onde restou adjudicado o objeto à empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 02.663.580/0001-22, declarada vencedora, que apresentou valor total de R\$ 79.411,89 (setenta e nove mil quatrocentos e onze reais e oitenta e nove centavos).

Macaúbas - Bahia, 24 de abril de 2018.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Macaúbas – Bahia – Fone/Fax: (77) 3473-1833
E-mail: educacao.macaubas@gmail.com
Rua Dr. Manoel Vitorino 460 – CEP: 46.500-000
Blog: <http://educacao-macaubas.blogspot.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL N° 002/ 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

- I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
- II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
- III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
- IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
- V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
- VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
- VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
- VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
- IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
- X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

9

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Macaúbas – Bahia – Fone/Fax: (77) 3473-1832
 E-mail: educacao.macaubas@gmail.com
 Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 – CEP: 46.500-000
 Blog: <http://educacao-macaubas.blogspot.com.br>



2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de **21** vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de MACAÚBAS- BA, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo.

2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS-BAHIA** com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte **PERFIL:**

- Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Professores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Estudantes de graduação, preferencialmente, em pedagogia ou licenciatura;
- Profissionais com curso de magistério;
- Pessoas com nível médio completo;
- Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares;
- Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

4.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador nas Unidades Escolares considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria;

4.2. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5. O serviço voluntário **não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.**

4.6. O voluntário será resarcido com **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), valor (por turma) determinado pelo MEC para as atividades assistenciais que corresponderão a **5 horas semanais/20 horas mensais (por turma)**;

4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:

- Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Macaúbas – Bahia – Fone/Fax: (77) 3473-1833

E-mail: educacao.macaubas@gmail.com

Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 – CEP: 46.500-000

Blog: <http://educacao-macaubas.blogspot.com.br>



- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAED digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições ocorrerão, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460, Macaúbas - Bahia, nos dias 2, 3, 4, 7, 8, 9 e 10 de maio de 2018, seguindo cronograma anexo ao edital (VER ANEXO II).

5.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

5.3. No ato da inscrição, o candidato fará a opção pelo local de trabalho e turno (matutino ou vespertino) que desejará concorrer, verificando o ANEXO I deste edital, o qual determina o número de vagas, turmas e turnos disponíveis;

5.4. Nas escolas com duas (2) vagas, o candidato aprovado poderá assumir mais de uma turma, sabendo que, para a determinação da quantidade de turmas em que exerceirá suas funções, será respeitada a ordem de classificação final do processo seletivo e o quantitativo especificado no ANEXO I deste edital;

5.5. É da responsabilidade da Unidade de Ensino selecionada pelo candidato definir o horário e a turma em que o mesmo exercerá a função assistencial;

5.6. Se aprovado, o candidato deverá obedecer às determinações do Gestor da Unidade de Ensino, respeitando a hierarquia proposta pelo regimento escolar;

5.7. Não serão permitidas trocas de assistentes, turmas, turnos e escolas;

5.8. **Não será cobrada taxa de inscrição;**

5.9. **É vetada a inscrição para mais de uma vaga;**

5.10. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras;

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Macaúbas – Bahia – Fone/Fax: (77) 3473-1833
E-mail: educacao.macaubas@gmail.com
Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 – CEP: 46.500-000
Blog: <http://educacao-macaubas.blogspot.com.br>



IV - Comprovante de residência;

V – Certificação de conclusão do Ensino Médio ou certificação de conclusão de Ensino Superior em qualquer área de conhecimento;

VI - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)

5.11. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

5.12. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.13. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.14. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas **21** vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de **MACAÚBAS-BAHIA**.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

7.2. A seleção se dará por três (03) **ETAPAS** que será realizada através da análise de Currículo comprovado, prova de conhecimentos básicos na área de alfabetização e entrevista situacional ou comportamental.

7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	Pontuação
Pedagogo e/ou Licenciado	3 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (magistério/participação em projetos)	1 ponto para cada ano de experiência.
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental	1 ponto a cada ano de experiência.
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura	1 ponto
Pontuação máxima	10 pontos

7.4. A prova e a entrevista pontuarão no máximo 10 pontos. A nota final do candidato será a soma das três etapas (**MÁXIMO DE 30 PONTOS**);

7.5 A seleção será conduzida por uma **BANCA ENTREVISTADORA** constituída de **02 (DOIS)**

9

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Macaúbas – Bahia – Fone/Fax: (77) 3473-1833
 E-mail: educacao.macaubas@gmail.com
 Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 – CEP: 46.500-000
 Blog: <http://educacao-macaubas.blogspot.com.br>



PROFESSORES alfabetizadores de crianças do 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental da rede de ensino Municipal de Educação ou da Unidade Escolar definida pelo candidato no ato da inscrição e 02 membros da Secretaria Municipal de Educação ou da Unidade Escolar definida pelo candidato no ato da inscrição.

7.6. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.7. O resultado será organizado e publicado nos endereços <http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmmacaubas/home> e <http://www.macaubas.ba.gov.br>, por ordem de classificação.

7.8. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
- Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

7.9. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.

7.10. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

7.11. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

8. DA LOTAÇÃO

8.1. A lotação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

8.2. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

8.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

8.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de resarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018, R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por turma de acompanhamento.

9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar e do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização (Ver ANEXO I)

9.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para

9

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Macaúbas – Bahia – Fone/Fax: (77) 3473-1833

E-mail: educacao.macaubas@gmail.com

Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 – CEP: 46.500-000

Blog: <http://educacao-macaubas.blogspot.com.br>



desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido, posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do **Termo de Adesão e Compromisso**.

9.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de MACAÚBAS-BA.

7

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Macaúbas – Bahia – Fone/Fax: (77) 3473-1833
 E-mail: educacao.macaubas@gmail.com
 Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 – CEP: 46.500-000
 Blog: <http://educacao-macaubas.blogspot.com.br>



ANEXO I

QUADRO VAGAS POR ESCOLA

Número de vagas		
	Turmas	TURNO
Escola Mul. José Firmino de Souza	1	Matutino
Escola Municipal Pé do Morro	1	Vespertino
Colégio Municipal de Catulés	1	Matutino
Colégio Municipal de Açude	1	Matutino
Colégio Municipal de 1º Grau Canatiba	1	Matutino
Escola Municipal Manoel João Pereira (Brejo)	1	Matutino
Colégio Municipal de São Joaquim	1	Matutino
Escola Municipal de Curral Novo	1	Matutino
Colégio Municipal Joaquim Marques (Veredinha)	2	Matutino
Escola Municipal Professor Flamiano Alves Pimenta	2	Matutino
Colégio Municipal Laudelino Batista Nobre	2	Matutino
Colégio Municipal José Rodrigues Silva	2	Matutino
Escola Municipal Padre Durval Soares	1	Matutino
Colégio Municipal de Gameleira	1	Matutino
Colégio Municipal de Lagoa do Maurício	1	Matutino
Escola Municipal Aloysio Short	Matutino (2 turmas) vespertino (3 turmas)	1 vaga Matutino/1 vaga Vespertino
Colégio Municipal José dos Santos Meira	2	Matutino
Colégio Municipal Selma Nunes	2	Matutino
Escola Municipal Selma Nunes	Matutino (3 turmas) vespertino (2 turmas)	1 vaga Matutino/1 vaga Vespertino

9

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Macaúbas – Bahia – Fone/Fax: (77) 3473-1833
E-mail: educacao.macaubas@gmail.com
Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 – CEP: 48.500-000
Blog: <http://educacao-macaubas.blogspot.com.br>



ANEXO II

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Edital	24 de abril
Inscrições	02 de maio até 10 de maio
1ª fase – PROVA OBJETIVA	19 de maio
Divulgação de Resultados da prova objetiva	25 de maio
2ª fase – ENTREVISTA e ANÁLISE DE CURRÍCULUM	28 de maio
RESULTADO FINAL	30 de maio

Macaúbas, 24 de abril de 2018

Assinado de forma digital por AMELIO COSTA JUNIOR:34101683549
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR NATHYELLE, cn=AMELIO
COSTA JUNIOR:34101683549
Dados: 2018.04.24 16:26:40 -03'00'

Amélio Costa Júnior

Prefeito Municipal de Macaúbas

Jonaldo Silva de Souza

Secretário Municipal de Educação